

## Protocolo 409/2024

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 02/04/2024 às 16:19:58

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

---

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0251/2024– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 095/2024, de autoria da ilustre vereadora, Valdeníria Dutra Ferreira (PSB), com inclusão verbal do vereador, Professor Leandro dos Santos (UB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0454/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Oficio\_n\_0454\_2024\_GP.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0454/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 1.<sup>º</sup> de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 7.650/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0251/2024– SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 095/2024, de autoria da ilustre vereadora, **Valdeníria Dutra Ferreira** (PSB), com inclusão verbal do vereador, **Professor Leandro dos Santos** (UB), que indica ao Executivo Municipal a realização de estudo para implantação de uma faixa elevada em frente a Escola Rodrigues Fontes, na Rua São Pedro, a instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Dona Albertina com a Rua São Pedro, faixas de pedestres nas vias laterais da escola e faixa elevada em frente ao Posto São Luiz, no bairro Cavalhada II, Município de Cáceres.

Louvável a propositura da nobre vereadora, tendo em vista que, de fato, aprimorar a sinalização do nosso município é sempre a nossa meta, pois, quanto melhor a sinalização, mais seguro se torna o trânsito, salvando vidas e melhorando a qualidade de vida da nossa população.

Assim, vimos informar a Vossa Excelência que a Coordenadoria Executiva de Trânsito já iniciou a operação de sinalização horizontal e vertical, cujo serviço vem sendo desempenhado gradativamente, tomando como prioridade as faixas de pedestres, redutores de velocidades e, posteriormente, divisão de pista e vagas de estacionamento.





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0454/2024-GP/PMC - p. 02

Com relação a faixa de pedestre, a via ora indicada não é contemplada no Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres (PMUC) e, conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados como último recurso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes.

Entretanto, como é pertinente a solicitação, esta Prefeitura irá realizar estudos técnicos de viabilidade de instalação da faixa elevada, sempre levando-se em conta os princípios norteadores da administração pública.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91C7-2F08-6105-C0CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 02/04/2024 13:18:36 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/91C7-2F08-6105-C0CE>

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 03/04/2024 às 10:05:12

**Setores (CC):**

GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 251/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 95/2024, de autoria dos Vereadores Valdeniria Dutra e Professor Leandro.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA*